

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013 - Envio de Questionamento**

**De :** Flavio Melgaco <flavio.melgaco@oi.net.br> Ter, 03 de Set de 2013 15:05

**Assunto :** PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013 - Envio de Questionamento

**Para :** cpl@cmbh.mg.gov.br

**Cc :** Sergio Lobao Torres <slobao@oi.net.br>, Gustavo Henrique Fantoni Naurath <naurath@oi.net.br>, Leonardo Guerra Maia <guerra@oi.net.br>

**Prezados, boa tarde!**

Tendo em vista a exigência abaixo do ANEXO IV DO EDITAL - Termo de Referência:

**“3.1.8 - Meio de acesso e dependências para instalação:**

**b)-** o caminho de passagem da fibra óptica do seu Ponto de Presença (POP) até a caixa de entrada para a CMBH será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser diferente de qualquer outro atualmente contratado pela CMBH;”

Questionamos: A operadora que não tiver nenhum acesso “atualmente contratado pela CMBH” terá a liberdade de escolha do caminho de passagem da fibra óptica do POP até a caixa da CMBH, ou seja, esta restrição somente é válida para os atuais fornecedores de serviço de Internet da CMBH. Nosso entendimento está correto?

**Atenciosamente,**

**Flávio Augusto Lage Melgaço**  
Projetos Especiais / TI - Oi  
Diretoria de Mercado Corporativo  
Oi Fixo (31) 3229-3155  
Oi (31) 8801-0770  
[flavio.melgaco@oi.net.br](mailto:flavio.melgaco@oi.net.br)



As marcas acima estão legalmente protegidas.  
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la,

03/09/2013 15:18

informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos.  
Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe  
respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

---

